



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H08, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO E SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.06.2021, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 1º.07.2021, ÀS 09:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE.

Recife, 17 de junho de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

no referido processo . “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida e determinar o arquivamento do presente expediente”.

4-) **OFÍCIO Nº 274/2021- GAB – CGJ (OFÍCIO - 1216453 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ)** , de 08 de junho de 2021, do Exmº Sr. Desembargador **Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA** minuta de Provimento que dispõe sobre a determinação, em caráter excepcional, acerca da suspensão de todas as execuções de medidas de semiliberdade em reação aos socioeducandos que se encontram em regular cumprimento nas Casas de Semiliberdade de todo o estado de Pernambuco, até que sejam retomadas as atividades presenciais dos serviços judiciais, o retorno dos prazos processuais e encerrada a gravidade da crise sanitária que assola o estado, mediante a observância de condições judiciais impostas, diante do contexto vivenciado na atualidade, com aumento exponencial de casos da COVID-19, e dá outras providências. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento, determinando-se a sua publicação no DJE”.

5-) **Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO-175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV-1755901201** , de 28 de maio de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** a anotação na ficha funcional da conclusão do Curso “Técnicas de Fundamentação de Decisões Judiciais: motivação adequada dos Julgados no Processo Contemporâneo”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2021, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade à distância (EAD), com carga horária de 20 horas aula. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

6-) **OFÍCIO GP Nº 378/2021** , de 17 de maio de 2021, do Ilmº Sr. **Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima** – Prefeito do Município de Limoeiro . **REQUER** a concessão da sede do antigo Fórum da Comarca de Limoeiro, para que seja atendida as futuras instalações de um Centro Administrativo que irá comportar a Sede das Secretarias de Governo. **Com Despacho do Exmo. Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos - Presidente:** “R. Hoje. Ao Conselho da Magistratura para apreciar o pedido. Recife, 18 de maio de 2021”. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para apreciação da matéria”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 81114110** , 24 de maio de 2021, da Exmª Srª Drª **Maria Magda Sette de Barros** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, CONVOCAR O EXM. SR. DR. ... , JUIZ DE DIREITO DA ... VARA ... DA COMARCA ... E EM EXERCÍCIO CUMULATIVO ... , PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO COLEGIADO NO PRÓXIMO DIA 17.06.2021, ÀS 09H00, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLATAFORMA CISCO WEBEX -TJPE.

ÀS 10H50, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 10 de junho de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESETE) DE JUNHO DE 2021, ÀS 09H08, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO E SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO .

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (1º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 40 – PMPE - 24BPM-SSCOR**, de 02 de junho de 2021, do MAJ QOPM **Alberto Ricardo Mendes de Souza**, respondendo pelo Comando do 24º BPM - Santa Cruz do Capibaribe-PE. **INFORMA** que o Sd PM Mat. ... / ... BPM / ... deixou de comparecer à audiência judicial (videoconferência) na 1ª Vara Criminal e Privativa do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, marcada para o dia 13 de outubro de 2020, conforme Ofício nº 2020.0777.002220, referente ao Processo nº ..., uma vez que o militar não teve conhecimento da audiência, devido a uma falha no processo de notificação do Policial. **SALIENTA** que foram tomadas medidas pertinentes para que tais falhas não voltem a ocorrer, bem como os responsáveis foram devidamente admoestados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar seu arquivamento, dando-se ciência da informação ao Juízo da 1ª Vara Criminal e Privativa do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho”.**

2-) **Petição** de 13 de maio de 2021, do Ilmº Sr. **Celso Barbosa Neves**, da Comarca da Capital. Celso Barbosa Neves, devidamente qualificado nos autos do Processo Administrativo SEI Nº8.17.8017 (... .8.17.8017,8.17.8017 e8.17.8017), através de seus advogados Francisco Mitterrand Cabral da Silva – OAB/PE nº 28.275 e Fábio Araújo Veras – OAB/PE nº 31.020, manifesta interesse de realizar SUSTENTAÇÃO ORAL na sessão de julgamento do Conselho da Magistratura, bem como **REQUER** preferência no julgamento do presente Recurso na pauta do dia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, indeferir o pedido de sustentação oral e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

3-) **Ofício - 1218494 - TJPE - CONSELHO DA MAGISTRATURA (Ofício nº 0021/2021-CM)**, de 09 de junho de 2021, da Ilmª Srª **Maria da Luz Almeida Miranda**, Secretária do Conselho da Magistratura. **INFORMA** que conforme disposição contida no Art. 5º, parágrafo único do Ato Conjunto nº 21, de 27 de maio de 2021 - a Secretaria do Conselho da Magistratura permanecerá em regime de teletrabalho, durante o período de vigência do referido ato normativo, até **ulterior deliberação**, ressaltando que, no mesmo período, todos os funcionários efetivos lotados na unidade administrativa continuarão desempenhando suas atividades laborais no regime de trabalho remoto, no horário das 13:00 às 19:00 horas. Segue cópia digital do supracitado ato normativo em formato PDF. **COM DESPACHO DO DES. PRESIDENTE DO TJPE: Despacho - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000 “Ao Conselho da Magistratura, Ciente do teor do Ofício nº 0021/2021-CM, determino que sejam tomadas as devidas providências para informar os demais Membros do Conselho da Magistratura a permanência em regime de teletrabalho, até ulterior deliberação. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO”.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

4-) **OFÍCIO - 1227907 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ (OFÍCIO Nº 297/2021- GAB – CGJ)**, de 16 de junho de 2021, do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros de Figueirêdo**, Corregedor-Geral da Justiça. **COMUNICA** fatos ocorridos na ... Vara de ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **PETIÇÃO** de 03 de junho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Jacinto Oliveira Filho**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Araripina. **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional dos cursos realizados em 2020 para todos os fins de direito, conforme certidão emitida pela ESMAPE, em anexo, quais sejam: 1) Registro de Candidaturas: Módulos Magistrados – EAD – Realizado pela EJE/ TRE-PE - 20 h/a; 2) Processo Civil, procedimento e sua releitura frente à pandemia COVID-19 - 20 h/a; 3) Eleições durante a pandemia da COVID-19: Direitos e limitações ao exercício da propaganda eleitoral e do poder de polícia - 20 h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **DECISÃO**, de 30 de abril de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Jorge de Figueiredo Alves**, Juiz de Direito da Comarca de Panelas. **ENCAMINHA** decisão proferida nos autos do Processo nº ..., para ciência e adoção de providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados”.**

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **Ofício - 1217721 - ITAPISSUMA - DIRETORIA DO FORO**, de 08 de junho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento**, Juiz de Direito da Comarca de Itapissuma/PE. **COMUNICA** que, em atenção ao Provimento nº 21/2020 - CGJ, publicado no DJE de 10/07/2020, prorrogou a delegação de realização dos casamentos ao Oficial de Registro Civil da Comarca de Itapissuma, conforme Portaria Nº 02/2021, em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 02/2021, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

2-) **PORTARIA Nº 02/2021**, de 15 de junho de 2021, da Exmª Srª Drª **Carla de Vasconcelos Rodrigues**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **ENCAMINHA** cópia da Portaria nº 02/2021, que dispõe sobre a suspensão do expediente do dia 23 de junho de 2021, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica ao Fórum Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 02/2021, da Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 80305170**, de 12 de maio de 2021, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, em virtude de postularem nos presentes autos como advogados seu cônjuge e seu irmão, averbou impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., nos termos do art. 144, III, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 79857622**, de 02 de junho de 2021, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, com supedâneo no art. 145, IV, do NCPC, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **OFÍCIO nº 12/2021 – Gab.Juiz – 2ª V. Distribuição**, de 09 de junho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Joaquim Francisco Barbosa**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Surubim. **COMUNICA** que averbou suspeição nos autos do PJE criminal **NPU ...**. **RESSALTA** que o presente procedimento tem relação com outros instaurados naquela Comarca, bem assim como Ação Penal na qual o magistrado já houvera declarado a suspeição, processo nº ..., situação essa já comunicada através do SEI nº 8.17.8017. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 154/2021**, de 07 de junho de 2021, da Exmª Srª Drª **Luciana Ferreira de Araújo Magalhães**, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição no julgamento do Processo nº ..., que tramita naquela Unidade Judiciária, com fundamento no quanto disposto no art. 145, §1º, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

JULGAMENTO**PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):**

Processo nº 000019/2021-6 CM. Tipo de Processo: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO – Comunicação Interna nº 2138/2021-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 06/2021-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2021**, **CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Luís Eduardo Saraiva Câmara, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 06/2021 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C (fls. 08/95). Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”**. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque Filho.

Processo nº 000020/2021-2 CM. Tipo de Processo: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO – Comunicação Interna nº 2139/2021-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 06-B/2021-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2021**, **NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Luís Eduardo Saraiva Câmara, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 06-B/2021 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D (fls. 09/17)”**.

COMPARECIMENTO

O MAGISTRADO ..., JUIZ DE DIREITO DA ... VARA ... DA COMARCA ... E EM EXERCÍCIO CUMULATIVO ..., COMPARECEU À SESSÃO E PRESTOU OS ESCLARECIMENTOS, QUE FORAM ACEITOS PELO CONSELHO. “DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR EXPEDIENTE À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR PRÉVIO PARA APURAÇÃO DOS FATOS”.

DELIBERAÇÕES

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.06.2021, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 1º.07.2021, ÀS 09:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE.

ÀS 11H02, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 17 de junho de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária